



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Edição 954

DIVULGAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021)

Fundamentação legal:

Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do “caput”.

Prazo para apresentação de proposta:

até às 16.00 horas do dia 22/09/2025.

O **MUNICÍPIO DE TRABIJU**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

Pelo presente edital o Município de TRABIJU, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE O “SETEMBRO AMARELO”**, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.
1	PALESTRA SOBRE O “SETEMBRO AMARELO”	UN.	1

PALESTRA - SETEMBRO AMARELO, CONFORME PROPOSTA ABAIXO

Atividade 1: Capacitação para Profissionais da Rede Municipal

Objetivo: Capacitar os profissionais para identificar sinais de alerta e atuar proativamente na prevenção ao suicídio, especialmente em jovens, com fundamento no desenvolvimento da “cidadania digital”. Estabelecimento de protocolo de condução de situações. Exposição de casos reais. Abertura para perguntas e respostas.

Período: Tarde

Atividade 2: Capacitação para Profissionais da Rede Municipal

Objetivo: Capacitar os profissionais para identificar sinais de alerta e atuar proativamente na prevenção ao suicídio, especialmente em jovens, com fundamento no desenvolvimento da “cidadania digital”. Estabelecimento de protocolo de condução de situações. Exposição de casos reais. Abertura para perguntas e respostas.

Período: Noite

TÓPICOS A SEREM ABORDADOS PARA ATIVIDADES 1 E 2:

Compreensão e Identificação Precoce:

Cidadania digital: o ser humano na era da Internet, Inteligência Artificial e Novas Tecnologias.

Físico x online: desafios, influências e desdobramentos.

Sinais de alerta comportamentais, verbais e emocionais (isolamento, irritabilidade, automutilação, mudanças de hábitos de sono/alimentação, discursos de desesperança).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Edição 954

Principais causas de ideação suicida em jovens (pressão social e acadêmica, conflitos familiares, cyberbullying, dismorfia corporal, exposição a conteúdos de autoagressão).
A relação entre saúde mental, uso de telas e riscos digitais.

Atuação e Intervenção:

Protocolo de registro, encaminhamento e rede de apoio psicossocial local.

Manejo de situações de crise e comunicação empática.

Noções básicas sobre os impactos psicológicos de bullying, cyberbullying e abuso sexual.

Aspectos Legais e Proteção Online:

Legislação vigente aplicável (ECA, Marco Civil da Internet, Lei do Bullying).

Canais de denúncia para conteúdos ilegais ou prejudiciais online.

A responsabilidade dos profissionais na proteção de dados e na identificação de crimes digitais.

Estratégias de promoção de ambientes escolares e sociais seguros e de apoio.

Atividade 3: Palestra de Conscientização para Jovens de 11 a 17 anos.

Objetivo: Conscientizar os jovens sobre a temática da prevenção ao suicídio, os riscos do ambiente online e o impacto de suas ações na vida de outras pessoas, utilizando exemplos de casos reais e cenários práticos.

Período: Manhã

TÓPICOS A SEREM ABORDADOS PARA ATIVIDADE 3:

O que é o Setembro Amarelo e sua importância.

Saúde mental: desmistificando tabus e buscando ajuda.

Riscos da internet e suas consequências:

Cyberbullying e seus impactos emocionais e legais.

Desafios online perigosos e modismos.

Exposição a conteúdos nocivos e ideais distorcidos.

A importância da pegada digital e a responsabilidade online.

Como identificar sinais de sofrimento em si e nos colegas.

Canais de ajuda e apoio: onde e como buscar auxílio (CVV, psicólogos, familiares, professores).

A responsabilidade individual: como as ações online podem afetar a vida de outros.

Data de realização: A combinar

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente os todos os itens listados acima, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações.
- b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
- c) Prova de registro no CNPJ;
- d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
- e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
- f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Edição 954

Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

03.01. A proposta formal da empresa licitante poderá ser enviada por intermédio de correspondência eletrônica, pelo e-mail licitacao2@trabiju.sp.gov.br, ou protocolada diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Trabiju, Rua José Letízio, n.º 556, Centro.

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado acima. .

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:

- a) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento provisório;
- b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
- c) Prazo de entrega, não superior a 10 (dez) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (16) 3349-9200.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Trabiju, São Paulo, devendo os interessados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente aviso de contratação está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Trabiju, São Paulo, no endereço <https://www.trabiju.sp.gov.br/site/>.

Trabiju/SP, 17 de setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

- Prefeito Municipal –